



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 2977/2018

(Dispõe sobre: "Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nas datas que especifica e dá outras providências)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, **Cândido Murilo Pinheiro Ramos**, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Considerando que na data de 22 de junho, sexta-feira, haverá jogo da Seleção Brasileira, às 09:00 horas, contra a Seleção da Costa Rica

Considerando que na data de 27 de junho, quarta-feira, haverá jogo da Seleção Brasileira, às 15:00 horas, contra a Seleção da Sérvia;

Considerando ser na data de 29 de junho de 2018, sexta-feira, Feriado Municipal conforme o disposto no art. 229 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que as Festividades em Louvor ao Divino Espírito Santo, celebradas há mais de um século em nossa cidade, trazendo grande afluxo à mesma, considerada tradicional em toda a região, serão encerradas no dia 02 de julho de 2018;

Considerando que dia 15 de novembro é comemorado o Dia Proclamação da República;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarado que o horário de expediente será das 12h00 às 17h00 horas, no dia 22, e das 08h00 até às 12h00 horas, no dia 27 de junho de 2018, nas repartições públicas municipais, exceto nas de serviços essenciais.

Art. 2.º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais na segunda-feira, dia 02 de julho de 2018 e na sexta-feira, dia 16 de novembro de 2018;


Art. 3.º. Os responsáveis pelos serviços públicos essenciais deverão organizar a competente escala de trabalho, a fim de que tais serviços não venham a sofrer paralisação.

Art. 4.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 28 de maio de 2018.


Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal


Mariuci Marques Mendes
Assessora de assuntos legislativos